

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO N°04 / 2025

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade da implantação do sistema de câmeras de monitoramento nas unidades de ensino, ampliando a segurança dos alunos e de todos professores e colaboradores.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como principal objetivo melhorar e monitorar em tempo real registrando comportamentos suspeitos, ajudando a prevenir crimes e comportamentos inadequados, como bullying e violência.

Esta proposta não só ajudará a melhorar o cuidado com os alunos que estão sob a responsabilidade dos colaboradores da instituição também como os próprios funcionários e professores da nossa cidade precisam estar protegidos também.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 2025.

Gustavo de Oliveira Cozaro  
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Grancenato de Souza  
Presidente da Câmara Vereador

Maicon Jorge da Rosa  
Vereador Vice Presidente

João Henrique Pinto de Oliveira  
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador

Ana Maria Alves dos Santos  
Vereadora

Artur Del Rio Condotta  
Vereador

Márcio Francisco Gomes  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP  
Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)